



ASSUNTO:  
Inclusão de traçado viário

HOMOLOGO

EM 10 DE março DE 1989

PREFEITO  
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de março de mil, novecentos e oitenta e nove ----- face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A inclusão de via projetada no traçado do Plano Diretor interligando a Av. João Antonio Lopes e Rua Projetada, na UTR 37/UTSI 37, com 14,00 metros de largura, segundo os padrões estabelecidos pelo 1º PDDU nos anexos 17/1 e 17/2 da Lei Complementar nº 43/79, tudo conforme o configurado na planta "2", anexa.

**SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO**

PRESIDENTE  
Hermes Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR  
Thomaz de Aquino  
Gene Urcidí  
Aquilino  
Roberto  
Normeio de A. de  
Joel P. P. Soares  
Edson  
Nivaldo



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário

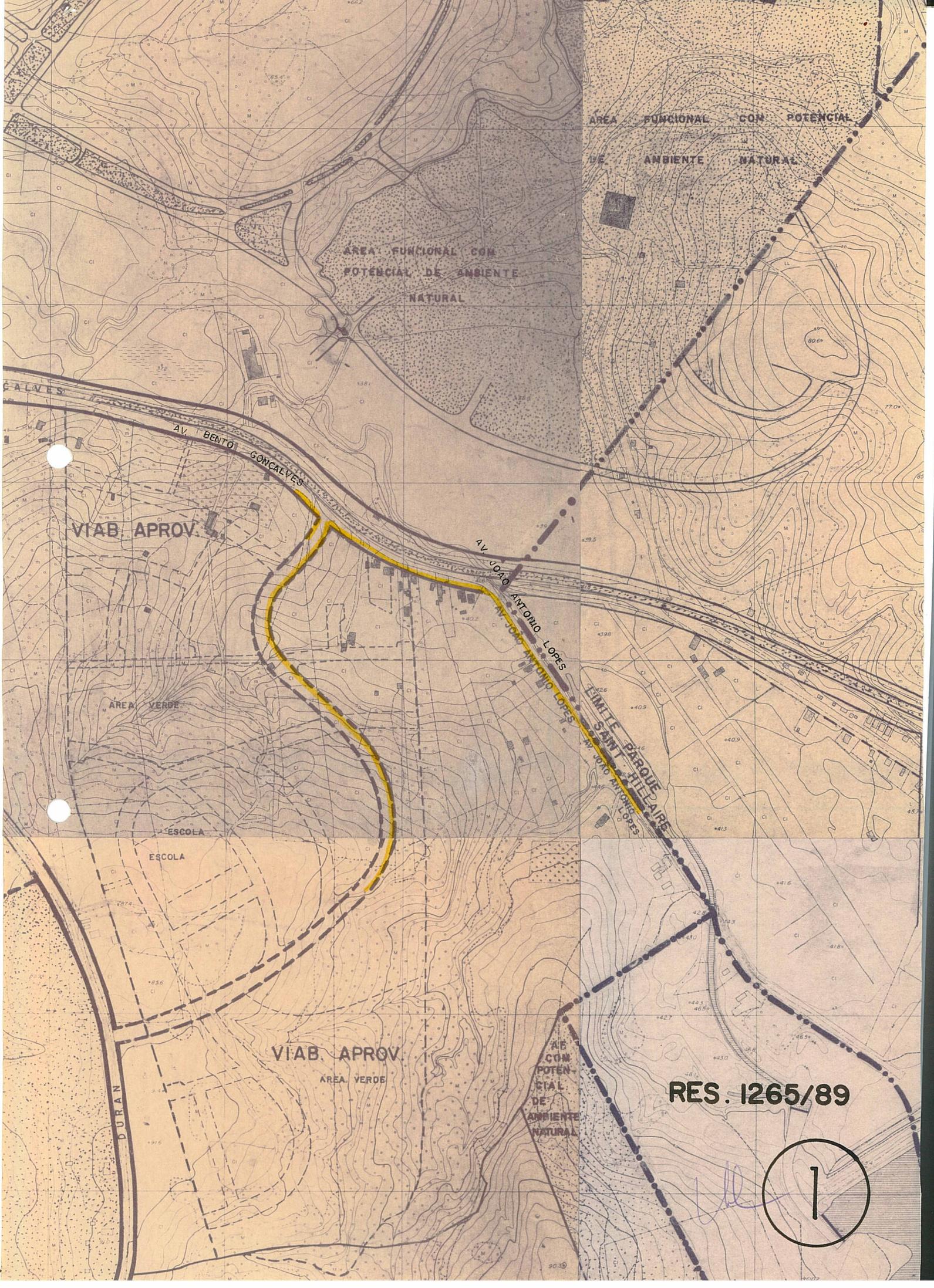
## JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de rua no 1º PDDU visa reduzir gleba de dimensões avantajadas, bem como propiciar melhores condições de acessibilidade aos locais de interesse, constando em parte da mencionada área estudo de viabilidade urbanística, anteriormente aprovado com o referido traçado (tracejado na planta l anexa), cujo desenvolvimento geométrico demonstra viabilidade de implantação sob o aspecto topográfico e de integração e adequação à malha urbana existente e preconizada pelo Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 02.220578.00.5.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

VIAB. APROV.

AV. BENTO GONCALVES

AV. JOAO ANTONIO LOPES

AREA VERDE

ESCOLA

LIMITE PARQUE SAINT HILPAIRE

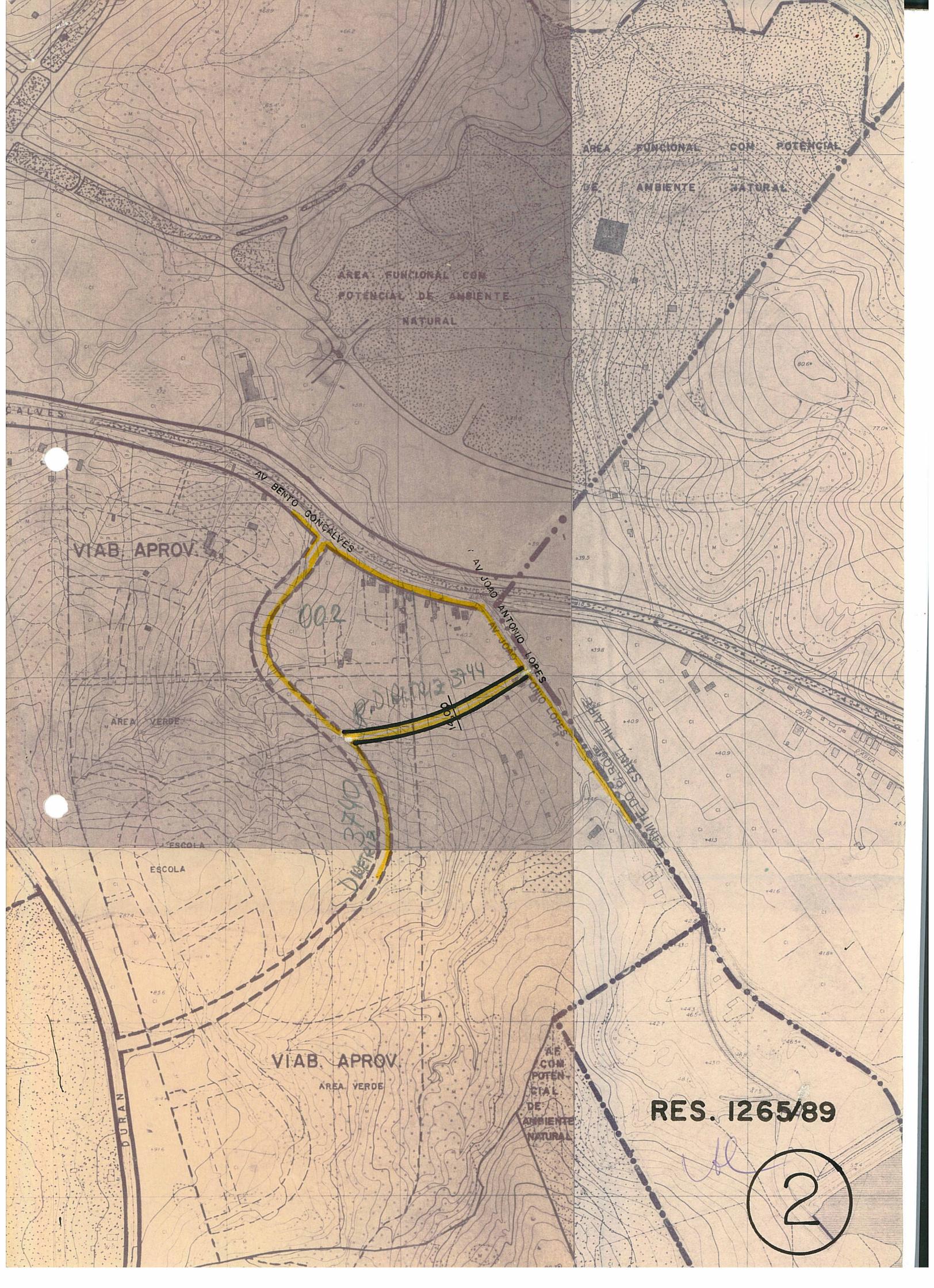
VIAB. APROV. AREA VERDE

DURAN

AREA COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

RES. 1265/89

1



RES. 1265/89

2